



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (084) 98807-9546
São José do Seridó-RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, resolve tornar público e convocar os interessados, para participar da **SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**, no dia 1º de janeiro de 2025, a partir das 20 horas, no Ginásio Poliesportivo Pedro Laurentino de Medeiros, Município de São José do Seridó/RN, observando-se o seguinte:

I – Até o dia 1º de janeiro de 2025, às 11hrs, deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, pelos representantes eleitos do Poder Executivo e Legislativo, o diploma, expedido pela Justiça Eleitoral.

II – Deverão, também, apresentar à Secretaria da Câmara Municipal, no mesmo prazo, declaração pública de seus bens, a qual será arquivada em local próprio da Casa Legislativa.

III – A Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 será realizada durante a Sessão Solene de Posse dos vereadores eleitos, com início programado para as 20hrs, deverá obedecer aos ditames da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

IV – Fica estabelecido que as chapas deverão ser registradas na Secretaria da Câmara Municipal até o dia 01 de janeiro de 2025, às 11hrs.

V – Havendo a apresentação de apenas uma chapa, a votação será por aclamação, caso contrário, a votação será secreta.

VI – É vedado ao vereador ser candidato em mais de uma chapa, simultaneamente, na mesma eleição da mesa.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó-RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

VII – Depois de empossada a Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, poderá ocorrer os trâmites para a eleição da Mesa Diretora do biênio seguinte (2027/2028), conforme o art. 16, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, concedendo-se o prazo de 15 (quinze) minutos para a formação das chapas.

VIII – Que por este edital, ficam os Vereadores convocados e a população em geral devidamente cientificada.

Publique-se e Cumpra-se.

São José do Seridó/RN, em 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente